



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 144

SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	6893
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	6893
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	6893
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	6897
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	6904
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	6904

Às dez horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 71ª sessão.

Julgamento

Registro de Partido nº 203 - Classe 7ª - Distrito Federal (Brasília). Solicita o Partido Verde - PV, a revalidação da capacidade jurídica provisória deferida em 01 de junho de 1989 e concessão do prazo de 12 meses para o cumprimento das exigências para registro definitivo, de acordo com a Lei 8.054, de 21.6.90.
Relator: Ministro Vilas Boas.
Indeferido o pedido. Decisão unânime. Votou o Presidente.
Protocolo nº 4.401/90.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Sebastião Duarte Xavier, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal.
Brasília, 29 de junho de 1990.
SYDNEY SANCHES, Presidente.

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1990

O MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 011391-3, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação que lhe deu a lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 40, item III, alínea a, da Constituição Federal e o artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979 a JOÃO OLIVEIRA DA COSTA, Atendente Judiciário, Classe Especial, Código STF-AJ-025, Referência NI-35, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, observado o artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções

ATA DA 72ª SESSÃO, EM 29 DE JUNHO DE 1990.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Senhor Ministro Sydney Sanches. Presentes os Senhores Ministros Octávio Gallotti, Celio Borja, Bueno de Souza, Pedro Acio-li, Roberto Rosas e Vilas Boas. Compareceu o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador Geral Eleitoral. Secretário, Dr. Sebastião Duarte Xavier.

Superior Tribunal de Justiça

Secretaria Judiciária

Subsecretaria de Registros e Informações Processuais

ATA DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE JULHO DE 1990

PRESIDENTE: O EXMO. SR. MIN. TORREAO BRAZ
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA:
REPRESENTANTE DA OAB-SECAO DF: DR. CASSIANO PEREIRA VIANA

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS, ATRAVES DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OS SEQUINTES FEITOS:

89.0009570-6 PROC. ORIG. 0000003989 CC 567-SP
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO NO ESTADO DE SAO PAULO
 ADV : PAULO TAVARES MARIANTE e outro
 REU : FUNDAÇÃO CASPER LIBERO
 ADV : NELSON ALVES DE OLIVAL e outros
 SUBCTE : JUIZO PRESIDENTE DA 1A JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SAO PAULO-SP
 SUSCDO : JUIZO DE DIREITO DA 6A VARA CIVEL-FORO CENTRAL-SP
 RELATOR : MIN. JOSE DE JESUS - PRIMEIRA SECAO
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 25/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

89.0009717-2 PROC. ORIG. 0000143883 CC 627-SP
 AUTOR : SERVICO SOCIAL DA IND/ DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DO ESTADO DE SAO PAULO-SECONCI
 ADV : WANDERLAAM MILANEZ JUNIOR e outros
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A
 ADV : ERASTO SOARES VEIGA e outro
 SUBCTE : JUIZO PRESIDENTE DA 33A JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SAO PAULO-SP
 SUSCDO : JUIZO DE DIREITO DA 8A VARA CIVEL DE SAO PAULO-SP
 RELATOR : MIN. JOSE DE JESUS - PRIMEIRA SECAO
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 25/07/90
 CONCLUSAO AO RELATOR

90.0004336-0 PROC. ORIG. 0000063802 RESP 3032-RJ
 RECTE : CLINICA OTORRINOS ASSOCIADOS LTDA
 ADV : RICARDO CHOLBI TEPEDINO e outros
 RECDO : ARBI RIO-INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
 ADV : ALFREDO ZIDE e outros

RELATOR : MIN. SALVIO DE FIGUEIREDO - QUARTA TURMA
REDISTRIBUIÇÃO DEPENDÊNCIA OU PREVENÇÃO (90.0012926-0) EM 25/07/90
CONCLUSÃO AO RELATOR

90.0004911-3 PROC. ORIG. 8901120216 RESP 3291-AM

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ADILSON DE FARIA e outros
RECTE : Uniao Federal
RECCO : BERNARDO HILES DE SOUZA NETO e outros
ADV : MARIA TACAS QUEIROZ DOS SANTOS
MIN.IMP.: MIN. ARMANDO COLEMBERG
MIN. PEDRO PEREIRA
MIN. AMERICO LUZ
MIN. GERALDO SOBRAL

RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO - SEGUNDA TURMA
REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/07/90
CONCLUSÃO AO RELATOR

90.0005354-4 PROC. ORIG. 0000077889 RESP 3493-RJ

RECTE : MAC LAREN ESTALEIROS E SERVICOS MARITIMOS S/A-EM CONCORDATA PREVENTIVA
ADV : EDUARDO ANTONIO KALACHE
RECCO : ALMON QUIMICA LTDA
ADVOGADO: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO
RECCO : MECANAVI-MECANICA NAVAL E INDL/ LTDA-COMISSARIA NA CONCORDATA PREVENTIVA DE MAC LAREN ESTALEIROS E
RECCO : SERVICOS MARITIMOS S/A
ADV : AYRES D'ATHAYDE W BARBOSA
RELATOR : MIN. SALVIO DE FIGUEIREDO - QUARTA TURMA
REDISTRIBUIÇÃO DEPENDÊNCIA OU PREVENÇÃO (90.0000317-2) EM 25/07/90
CONCLUSÃO AO RELATOR

90.0005377-3 PROC. ORIG. 0000081189 RESP 3514-RJ

RECTE : MAC LAREN ESTALEIROS E SERVICOS MARITIMOS S/A-EM CONCORDATA PREVENTIVA
ADV : EDUARDO ANTONIO KALACHE
RECCO : MILLS EQUIPAMENTOS LTDA
ADV : JOSE ROBERTO PEREIRA
RECCO : MECANAVI-MECANICA NAVAL E INDL/ LTDA-COMISSARIA NA CONCORDATA PREVENTIVA DE MAC LAREN ESTALEIROS E
RECCO : SERVICOS MARITIMOS S/A
ADV : AYRES D'ATHAYDE W BARBOSA
RELATOR : MIN. SALVIO DE FIGUEIREDO - QUARTA TURMA
REDISTRIBUIÇÃO DEPENDÊNCIA OU PREVENÇÃO (90.0000317-2) EM 25/07/90
CONCLUSÃO AO RELATOR

90.0005532-4 PROC. ORIG. 0000086689 RESP 3589-RJ

RECTE : MAC LAREN ESTALEIROS E SERVICOS MARITIMOS S/A-EM CONCORDATA PREVENTIVA
ADV : EDUARDO ANTONIO KALACHE
RECCO : FERRAMAQ-DISTRIBUIÇÃO DE ABRASIVOS E MAQUINAS LTDA
ADV : MARIA APARECIDA K CAETANO e outro
RECCO : MECANAVI-MECANICA NAVAL E INDL/ LTDA-COMISSARIA NA CONCORDATA PREVENTIVA DE MAC LAREN ESTALEIROS E
RECCO : SERVICOS MARITIMOS S/A
ADV : AYRES D'ATHAYDE W BARBOSA
RELATOR : MIN. SALVIO DE FIGUEIREDO - QUARTA TURMA
REDISTRIBUIÇÃO DEPENDÊNCIA OU PREVENÇÃO (90.0000317-2) EM 25/07/90
CONCLUSÃO AO RELATOR

90.0006731-6 PROC. ORIG. 0000019919 AG 4781-CE

AGRTE : ALDENORA BARBOSA RAMALHO

ADV : CLAUDIO JOSINO DA COSTA
AGRDO : WALTER DA CUNHA ARAUJO
ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS e outro
RELATOR : MIN. SALVIO DE FIGUEIREDO - QUARTA TURMA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/07/90
CONCLUSÃO AO RELATOR

90.0006737-5 PROC. ORIG. 0000811313 RESP 4042-SP

RECTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO
RECCO : OSVALDO PAIVA GALANTE OU OSVALDO PAIVA GALANTE OU OSVALDO GALANTE OU MARCOS DA SILVA JUNIOR
ADV : WANDYR LOZIO
RELATOR : MIN. COSTA LEITE - SEXTA TURMA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/07/90
CONCLUSÃO AO RELATOR

90.0006738-3 PROC. ORIG. 0001245862 RESP 4043-SP

RECTE : DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA DE SAO PAULO
ADVOGADO: IRENE DE OLIVEIRA RAMOS VILLELA
RECCO : PAULINO DE CAMARGO LIMA
ADV : EDU MONTEIRO e outros
RELATOR : MIN. JOSE DE JESUS - PRIMEIRA TURMA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/07/90
CONCLUSÃO AO RELATOR

90.0006739-1 PROC. ORIG. 0001091702 RESP 4044-SP

RECTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO: MARIA MAGDALENA MARKS BIEL
RECCO : LAZARO DE SOUZA BODOY e outros
ADVOGADO: ELIAS ANTONIO JORGE NUNES
RELATOR : MIN. GARCIA VIEIRA - PRIMEIRA TURMA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/07/90
CONCLUSÃO AO RELATOR

90.0006741-3 PROC. ORIG. 0000018518 RESP 4045-CE

RECTE : SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO: JUAREZ CORREIA BARBOSA
RECCO : INSTITUTO CLINICO DE FORTALEZA S/C LTDA
ADV : JOSE MATIAS SOUZA NETO
INTERES.: MUNICIPIO DE FORTALEZA
RELATOR : MIN. VICENTE CERNICCHIARO - SEGUNDA TURMA
DISTRIBUIÇÃO DEPENDÊNCIA OU PREVENÇÃO (90.0002243-6) EM 25/07/90
CONCLUSÃO AO RELATOR

90.0006742-1 PROC. ORIG. 0000021120 RESP 4046-CE

RECTE : RAIMUNDO CABRAL DE LIMA
ADV : MARIA JOSE BENTES PINTO
RECCO : OPHELIA MASCARENHAS FACANHA - ESPOLIO
ADV : PEDRO MAIA
RELATOR : MIN. BUENO DE SOUZA - QUARTA TURMA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/07/90
CONCLUSÃO AO RELATOR

90.0006746-4 PROC. ORIG. 0000012475 RESP 4050-MT

RECTE : PILAR CONSTRUTORA IND/ COM/ LTDA
ADV : JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES e outros
RECCO : ALVARO DUARTE MONTEIRO e conjuge
ADV : GUILHERME DE FIGUEIREDO BARROS
RELATOR : MIN. FONTES DE ALENCAR - QUARTA TURMA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/07/90
CONCLUSÃO AO RELATOR

90.0006748-0 PROC. ORIG. 0000057590 CC 1359-SP

AUTOR : VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ADV : JOSE ANTONIO FERREIRA NETO e outro
REU : REGINALDO JOSE DOS SANTOS
SUSCTE : JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA CIVEL DE ITAQUERA-SP
SUSCDO : DECIMA-SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SAO PAULO-SP
RELATOR : MIN. BUENO DE SOUZA - SEGUNDA SECAO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/07/90
CONCLUSÃO AO RELATOR

90.0006749-9 PROC. ORIG. 0000211889 CC 1360-SP

AUTOR : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE SAO PAULO
ADV : REGINALDO JOSE CHAGAS e outros
REU : RIOFORTE SERVICOS TECNICOS S/A
ADV : ADILSON PAODJENAS e outros
SUSCTE : JUIZO DE DIREITO DA 17A VARA CIVEL DE SAO PAULO-SP
SUSCDO : TRIGESIMA SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO
SUSCDO : DO ESTADO DE SAO PAULO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO - PRIMEIRA SECAO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/07/90
CONCLUSÃO AO RELATOR

90.0006755-3 PROC. ORIG. 0018704915 AG 4788-RS

AGRTE : LUIZ FRANCISCO CORREA BARBOSA
ADV : LAIS BUENO CORREA BARBOSA
AGRDO : ALFREDO GUILHERME ENGLERT e outras
INTERES.: MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL
RELATOR : MIN. WALDEMAR ZVEITER - TERCEIRA TURMA
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/07/90
CONCLUSÃO AO RELATOR

90.0006756-1 PROC. ORIG. 0000001191 RMS 509-CE

RECTE : ANDRE DE SOUZA COSTA
ADV : EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
T.ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA 10A VARA CIVEL DE FORTALEZA-CE
RECCO : SEBASTIAO TARCISIO RAMOS JUNIOR e outros
ADV : FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL e outro
RECCO : BANCO BRADESCO S/A
ADV : JOAO AFRANIO MONTENEGRO e outros
RELATOR : MIN. BUENO DE SOUZA - QUARTA TURMA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGÊ MONAÍAR
Diretor Substituto de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSE EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo).
Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações
deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil
após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos,
que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	Cr\$ 534,60	Cr\$ 267,96	Cr\$ 977,46	Cr\$ 534,60
Brasil (aéreo)	Cr\$ 2.138,40	Cr\$ 1.072,50	Cr\$ 3.910,50	Cr\$ 2.138,40

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

6. Os obreiros, no caso vertente, em atendimento à solicitação deste Tribunal, suspenderam o movimento paredista, a fim de que fossem resolvidas as questões postas no bojo da demanda coletiva em curso nesta Corte, dentre elas o julgamento da abusividade da greve deflagrada pelos associados dos requerentes no mês de junho próximo passado.

7. Pendendo de julgamento o feito, os empregados não podem ser apenados pelo exercício de um direito constitucionalmente assegurado, tal o de greve.

8. Na hipótese de a greve ser julgada abusiva, nenhum prejuízo advirá aos cofres da empresa, pois dispõe de meios administrativos para reaver os recursos acaso indevidamente pagos aos seus empregados.

9. Estando sub judice a demanda coletiva em referência e levando-se em conta o caráter alimentar da remuneração salarial, concedo a liminar requerida, determinando que a PETROBRÁS S/A se abstenha, até julgamento deste Tribunal, de descontar do salário de seus empregados os dias relativos ao movimento grevista, cuja legalidade pende de decisão desta Corte. Dê-se ciência à empresa e, após, distribua-se a presente ação cautelar.

Publique-se.

Brasília, 24 de julho de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

Seção Especializada em Dissídios Individuais

PROCESSO TST-RR-8773/90.2

RECORRENTE: COMIND PARTICIPAÇÕES S/A
Advogado: Dr. Lucio Cesar Moreno
RECORRIDO: JOSÉ FERREIRA DE AQUINO FILHO
Advogado: Dr.ª Marli Cestari

- O RECORRIDO - JOSÉ FERREIRA DE AQUINO FILHO, através do advogado referido, fica intimado a apresentar as peças para formação da CARTA DE SENTENÇA, devidamente autenticadas, no prazo de 5 dias.

TST-AI-9288/90.1

AGRAVANTE: CELESC - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A
Advogado: Dr. Mauri Dirceu de Araújo Gomes
AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE TUBARÃO
Advogado: Dr. Albertino dos Reis Rodrigues
12ª Região

DESPACHO

1. Em face da regra inscrita no art. 267, § 4º, do CPC, concedo 05 (cinco) dias de prazo à Agravante, para que se manifeste acerca da desistência da ação comunicada na peça de fls. 70.
2. Publique-se.
Brasília, 23 de julho de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

TST-AI-8129/90.7

AGRAVANTE: MÁRIO WAJA
Advogado: Dr. Mauro Ribeiro de Moraes
AGRAVADA: CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Advogada: Dra. Zuleica Ivone Monteiro
2ª Região

DESPACHO

1. Um dos patronos do ora agravante, Regina Maria Rodrigues da Silva, às fls. 41, com fundamento no art. 45 do CPC, renuncia ao mandato que lhe foi outorgado às fls. 12.
2. Para ciência e providências a cargo do mandatário.
Publique-se.
Brasília, 23 de julho de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

TST-AI-8011/90.0

AGRAVANTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogado: Dr. Joel de Oliveira
AGRAVADA: ELOIZA TERESA TUZZI ZANCANELA
15ª Região

DESPACHO

1. Homologo, na forma do art. 18, XXI, do RITST, o acordo de fls. 59/60, para que produza o efeito processual de extinguir o processo com julgamento de mérito (CPC, art. 269, III).
2. Publique-se e baixem os autos.
Brasília, 23 de julho de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

TST-AI-7556/90.8

AGRAVANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Advogado: Dr. Winston Sebe
AGRAVADOS: GENY GARCIA FAELIS E OUTROS
15ª Região

DESPACHO

1. Homologo, na forma do art. 18, XXI, do RITST, o acordo de fls. 39, para que produza o efeito processual de extinguir o processo com julgamento de mérito (CPC, art. 269, III).
2. Publique-se e prossiga-se quanto aos demais.
Brasília, 23 de julho de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

TST-AI-6949/89.7

AGRAVANTE: BANCO REAL S/A
Advogado: Dr. José Augusto da Silva
AGRAVADO: JOÃO ALVES DE SOUSA NETO
Advogado: Dr. Oswaldo José B. Silva
10ª Região

DESPACHO

1. Homologo, na forma do art. 18, XXI, do RITST, o acordo de fls. 51/52, para que produza o efeito processual de extinguir o processo com julgamento de mérito (CPC, art. 269, III).
2. Publique-se e baixem os autos.
Brasília, 23 de julho de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

TST-AI-7133/90.9

AGRAVANTE: BANCO AUXILIAR S/A
Advogada: Dr.ª Ligia Maria Mazzucatto
AGRAVADO: LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA
Advogada: Dr.ª Kathia Regina A. de O. Jorge
2ª Região

DESPACHO

1. Registro e homologo, na forma do art. 18, XXI, do RITST, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência comunicada às fls. 54 pelo Agravante.
2. Publique-se e baixem os autos.
Brasília, 23 de julho de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

TST-RR-10207/90.5

Recorrentes: ANTONIO DE SOUZA WERNECK E OUTROS E CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
Advogados: Dr. Paulo de Tasso Moura M. Gomes e Dr. Manoel Joaquim Rodrigues e Outros
Recorridos: OS MESMOS

DESPACHO

Em face da desistência apresentada às fls. 214, por João Guimarães, abro o prazo de 5 (cinco) dias para que os patronos do supracitado reclamante se pronunciem a respeito.
Publique-se.
Brasília, 05 de julho de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

TST-RR-9908/90.4

RECORRENTE: FERNANDO PLÁCIDO DA SILVA
Advogado: Dr. Oswaldo de Oliveira Campos Filho
RECORRIDO: TRANSPORTE E BRACAGEM PIRATININGA LTDA.
Advogada: Dra. Regiane Ferreira P. Carnevali
2ª Região

DESPACHO

1. Um dos patronos do ora recorrente, Regina Lourenço Fidalgo, às fls. 102, com fundamento no art. 45 do CPC, renuncia ao mandato que lhe foi outorgado às fls. 04.
2. Para ciência e providências a cargo do mandatário.
Publique-se.
Brasília, 23 de julho de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

TST-RR-8825/90.6

Recorrente : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 Advogada : Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo
 Recorrido : ADILSO DA LUZ MORAES
 Advogado : Dr. Vivaldo Silva da Rocha

D E S P A C H O

Homologo, na forma do art. 18, XXI, RITST, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado por Adilso da Luz Moraes com Banco Bamerindus do Brasil S/A (fls. 197).
 Publique-se e baixem os autos.
 Brasília, julho de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
 Presidente do Tribunal

RO-DC-10374/90.5

RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - SENALBA
 Advogada : Dra. Angela Sigolo Teixeira
 RECORRIDA : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR
 Advogado : Dr. Zenio de Oliveira e Silva

D E S P A C H O

Homologo, na forma do art. 18, XXI, do RITST, o acordo de fls. 99/103, para que produza o efeito processual de extinguir o processo com julgamento do mérito (CPC, art. 269, III).
 Publique-se e baixem os autos.
 Brasília, 23 de julho de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
 Presidente do Tribunal

Proc. nº TST - RO-DC - 1098/89.5

15ª Região

Recorrente : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO
 Advogado : Dr. Dagoberto José Steinmeyer Lima
 Recorridos : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS E SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS, INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Advogados : Drs. Rinaldo Corasolla e Eriete Ramos Dias Teixeira

D E S P A C H O

1. Retifique-se a autuação, a fim de que conste também como Recorrido o Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de São Paulo, tal como referido no cabeçalho deste.

2. Assino prazo de cinco dias para que o Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Es

tado de São Paulo apresente instrumento de mandato que habilite a advogada subscritora da petição de fl. 202 (homologação de acordo), tendo em vista que o constante dos autos (fl. 225) foi outorgado em data posterior à prática daquele ato, inexistindo ratificação.
 Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 1990

MINISTRO WAGNER PIMENTA
 Relator

Superior Tribunal Militar**Diretoria Judiciária****SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO**

Aos vinte e três dias do mês de julho de 1990, o Exmo. Sr. Ministro Vice-Presidente do STM, no exercício da Presidência, Dr. ALDO DA SILVA FAGUNDES, decidiu, ad referendum do Superior Tribunal Militar, com fundamento no art. 470, § 2º, do CPPM e 41, item XXVII, do Decreto-lei nº 1.003/69:

HABEAS CORPUS Nº 32.656-1/SP

Paciente : LUIZ PAULO FUNICELLI, Sd. Ex.

Impetrante: Dr. Ariosvaldo de Gois Costa Homem

Decisão : "... julgo prejudicada a impetração, por falta de objeto, ..."

Ministério Público da União**Ministério Público do Trabalho****Procuradoria Regional do Trabalho****2ª Região**

RELAÇÃO PROCESSUAL - relação dos processos remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com pareceres

Guia de remessa nº 116/90

RECURSO ORDINÁRIO

Proc.-02890225881

Parecer 136/90

REcorrente

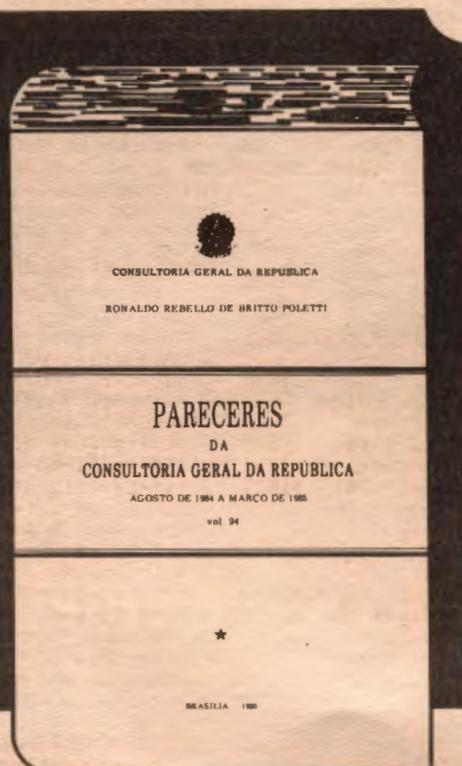
Jprqe Tomas de Campos Nunes

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Volumes	Preços Cr\$
89	180,00
91	180,00
92	180,00
94	180,00
95	180,00
96	180,00

Aquisições: Imprensa Nacional

Não operamos com reembolso postal.

**AVISO****MUSEU DA IMPRENSA**

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitação:

de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas

BIBLIOTECA DA IMPRENSA NACIONAL

A Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais

Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais

Maiores informações pelo fone 321-5566, ramais 300 e 301, ou no próprio local, no SIG - Quadra 6 - Lote 800
 CEP 70.604 - Brasília - DF